



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2089 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2021

TERMO DO CONVÊNIO: FMS 01/2021

CONVENIENTE: Município de Jacarezinho / Fundo Municipal de Saúde

CONVENIADO: CISNORPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro.

FINALIDADE: Prestação de Serviços e Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental através do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde – Gestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2021

TERMO DO CONVÊNIO: FMS 02/2021

CONVENIENTE: Município de Jacarezinho / Fundo Municipal de Saúde

CONVENIADO: CISNORPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro.

FINALIDADE: Prestação de Serviços e Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental através do Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde – Gestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2021

TERMO DO CONVÊNIO: FMS 03/2021

CONVENIENTE: Município de Jacarezinho / Fundo Municipal de Saúde

CONVENIADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP.

FINALIDADE: Prestação de Serviços e Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP, responsável pelo SAMU norte pioneiro - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde – Gestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2021

TERMO DO CONVÊNIO: FMS 04/2021

CONVENIENTE: Município de Jacarezinho / Fundo Municipal de Saúde

CONVENIADO: CISNORPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro.

FINALIDADE: Definição das regras e critérios de participação do MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, como CONSORCIADO junto ao CISNORPI, no exercício de 2021, aderindo às formalidades já constituídas e aprovadas pelos Municípios integrantes do CISNORPI e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde – Gestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2021

TERMO DO CONVÊNIO: FMS 05/2021

CONVENIENTE: Município de Jacarezinho / Fundo Municipal de Saúde

CONVENIADO: Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

FINALIDADE: Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde), através do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde – Gestor

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

OBJETO: Contratação da empresa **Jocasta da Silva Xavier**, referente a Serviço de Pintura, a ser realizado na EMEI Tia Chiquinha, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de março de 2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2089 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E PANIFICADORA E CONFEITARIA RCR LTDA .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA RCR LTDA - ME**, para aquisição de pão francês para os atiradores do TG 05-007 - JACAREZINHO/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0210.0515300032.007 3.3.90.30.00 FR000 COD RED 1792

VALOR: R\$ 8.776,80 (oito mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Bruno Calandrin Antonucci.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 15/2021.

Jacarezinho/PR, 15 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

OBJETO: Contratação da empresa **Labingá Comércio de Artigos para Laboratórios Ltda**, referente a Aquisição de Materiais para Laboratório, através da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7888/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da Covid-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para Covid-19;

Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para Covid-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da Covid-19;

Considerando a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

Considerando o disposto no Decreto Municipal 7.871/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, em sua integralidade, o Decreto Municipal 7.871/2021, até o dia 24 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2089 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7889/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.907 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.665,09 (Cento e vinte oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	
DOTAÇÃO		1020.1645100241.192	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 852 – Cessão Onerosa – Pré-sal – i Lei13885/2019 – Exercícios Anteriores.	128.665,09
TOTAL DO CRÉDITO			128.665,09

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

852	Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei 13885/2019	128.665,09
TOTAL		128.665,09

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal